



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.274, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

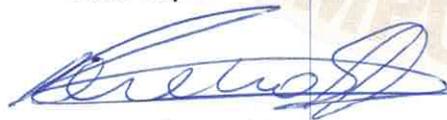
Autoriza o pagamento de adicional de insalubridade.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na conformidade do Art. 2º, § 1º, Inciso IV da Lei Municipal Nº 1064/09, de 29 de setembro de 2009, **AUTORIZA** o pagamento de adicional de insalubridade ao Servidor Pedro Juliano da Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operário, no valor de 40% (quarenta por cento) sobre o menor vencimento básico pago pelo município, tendo em vista o servidor desempenhar suas funções em galerias e tanques de esgoto, retroagindo os efeitos a contar de 12 de janeiro de 2021, revogando a Portaria Nº 10.192, de 1º de novembro de 2018. Devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 14 de janeiro de 2021.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

